Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio
de Combustíveis e de Lubrificantes

Painel para atendimento ao Decreto 10.634 de 22/02/2021, publicado no D.O.U. em 23/02/2021

Referência: 1º de novembro de 2022

ICMS: Atos Cotepe/ICMS 97 e 98 + Ato Cotepe/PMPF 13/2022
Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03/2022 e 194 de 23/06/2022

Obs: "Valores médios estimados regionais no produtor/importador"
➔ fonte: site ANP - última atualização 29/072022 (consulta em 31/10/2022)

ACRE

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9590	5,4666	0,9371	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	5,4666	0,9371	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	4,2678	0,7255	0,0000
Diesel S10*	5,6590	5,0546	0,8646	0,0000
Diesel S 500*	5,7060	5,2324	0,8950	0,0000
G N V	2,6620	0,0000	0,0000	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (**Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)**

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/2

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

ALAGOAS

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9330	5,0570	0,9694	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	5,0570	0,9694	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	4,5800	0,8702	0,0000
Diesel S10*	5,5530	4,3890	0,7510	0,0000
Diesel S 500*	5,5250	4,3260	0,7402	0,0000
G N V	2,6620	4,4200	0,7514	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

AMAZONAS

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9590	4,9132	0,8942	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	4,9132	0,8942	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	3,9800	0,7164	0,0000
Diesel S10*	5,6590	5,0622	0,9187	0,0000
Diesel S 500*	5,7060	5,0169	0,9105	0,0000
G N V	2,6620	2,3802	0,4284	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

AMAPÁ

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9590	4,3740	0,7957	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	4,3740	0,7957	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	4,9900	0,8982	0,0000
Diesel S10*	5,6590	4,7621	0,8158	0,0000
Diesel S 500*	5,7060	4,4499	0,7624	0,0000
G N V	2,6620	0,0000	0,0000	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

BAHIA

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9330	5,0891	0,9237	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	5,0891	0,9237	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	3,9900	0,5131	0,0000
Diesel S10*	5,5530	4,2791	0,7750	0,0000
Diesel S 500*	5,5250	4,1862	0,7581	0,0000
G N V	2,6620	3,6940	0,4433	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

CEARÁ

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9330	5,0574	1,0216	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	5,0574	1,0216	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	4,0800	0,7344	0,0000
Diesel S10*	5,5530	5,0664	0,9187	0,0000
Diesel S 500*	5,5250	5,0211	0,9104	0,0000
G N V	2,6620	4,6300	0,8334	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

DISTRITO FEDERAL

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9170	4,9830	0,9009	0,0000
Gasolina Premium*	4,3570	4,9830	0,9009	0,0000
Etanol Hidratado	2,9340	3,6900	0,4797	0,0000
Diesel S10*	5,7940	5,2347	0,7353	0,0000
Diesel S 500*	5,7730	5,1791	0,7275	0,0000
G N V	3,5300	6,1900	1,1142	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

ESPÍRITO SANTO

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9830	4,9692	0,8513	0,0000
Gasolina Premium*	4,3570	4,9692	0,8513	0,0000
Etanol Hidratado	2,9340	4,0127	0,6822	0,0000
Diesel S10*	5,7170	5,0990	0,6154	0,0000
Diesel S 500*	5,6900	5,0533	0,6099	0,0000
G N V	2,9110	4,9650	0,8441	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

GOIÁS

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9170	5,1294	0,8783	0,0000
Gasolina Premium*	4,3570	5,1294	0,8783	0,0000
Etanol Hidratado	2,9340	3,3485	0,4745	0,0000
Diesel S10*	5,7940	5,2261	0,7356	0,0000
Diesel S 500*	5,7730	5,1807	0,7292	0,0000
G N V	3,5300	0,0000	0,0000	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

MARANHÃO

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9330	4,8201	0,8773	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	4,8201	0,8773	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	4,1800	0,5016	0,0000
Diesel S10*	5,5530	5,0224	0,9115	0,0000
Diesel S 500*	5,5250	4,9523	0,8988	0,0000
G N V	2,6620	0,0000	0,0000	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

MINAS GERAIS

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9830	5,1590	0,9327	0,0000
Gasolina Premium*	4,3570	5,1590	0,9327	0,0000
Etanol Hidratado	2,9340	3,5994	0,3344	0,0000
Diesel S10*	5,7170	5,2244	0,7863	0,0000
Diesel S 500*	5,6900	5,1695	0,7780	0,0000
G N V	2,9110	4,3515	0,7833	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

MATO GROSSO DO SUL

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9170	4,8339	0,8286	0,0000
Gasolina Premium*	4,3570	4,8339	0,8286	0,0000
Etanol Hidratado	2,9340	3,6921	0,4183	0,0000
Diesel S10*	5,7940	4,3406	0,5241	0,0000
Diesel S 500*	5,7730	4,2185	0,5093	0,0000
G N V	3,5300	3,4598	0,5882	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

MATO GROSSO

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9170	4,9841	0,8553	0,0000
Gasolina Premium*	4,3570	4,9841	0,8553	0,0000
Etanol Hidratado	2,9340	3,1902	0,2712	0,0000
Diesel S10*	5,7940	4,5550	0,7339	0,0000
Diesel S 500*	5,7730	4,4663	0,7196	0,0000
G N V	3,5300	2,8700	0,4879	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

PARÁ

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9590	5,0516	0,8674	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	5,0516	0,8674	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	4,6700	0,7089	0,0000
Diesel S10*	5,6590	5,0502	0,8648	0,0000
Diesel S 500*	5,7060	4,9995	0,8562	0,0000
G N V	2,6620	0,0000	0,0000	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

PARAÍBA

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9330	4,7834	0,8687	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	4,7834	0,8687	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	3,4696	0,5319	0,0000
Diesel S10*	5,5530	4,9697	0,9004	0,0000
Diesel S 500*	5,5250	4,9418	0,8953	0,0000
G N V	2,6620	4,2796	0,7703	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

PERNAMBUCO

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9330	4,9009	0,8900	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	4,9009	0,8900	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	3,5400	0,5494	0,0000
Diesel S10*	5,5530	5,0197	0,8084	0,0000
Diesel S 500*	5,5250	4,9958	0,8046	0,0000
G N V	2,6620	3,5433	0,4252	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

PIAUÍ

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9330	5,1315	1,0377	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	5,1315	1,0377	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	3,8400	0,7680	0,0000
Diesel S10*	5,5530	4,3544	0,7903	0,0000
Diesel S 500*	5,5250	4,2938	0,7793	0,0000
G N V	2,6620	0,0000	0,0000	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

PARANÁ

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,8230	4,7550	0,8582	0,0000
Gasolina Premium*	4,3570	4,7550	0,8582	0,0000
Etanol Hidratado	2,9340	3,7030	0,4444	0,0000
Diesel S10*	5,7320	5,1167	0,6152	0,0000
Diesel S 500*	5,6580	5,0754	0,6103	0,0000
G N V	3,5300	6,6000	1,1880	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

RIO DE JANEIRO

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9830	5,4231	0,9826	0,0000
Gasolina Premium*	4,3570	5,8457	1,0592	0,0000
Etanol Hidratado	2,9340	5,628	1,0130	0,0000
Diesel S10*	5,7170	5,1689	0,6233	0,0000
Diesel S 500*	5,6900	5,1190	0,6173	0,0000
G N V	2,9110	3,9940	0,4793	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

RIO GRANDE DO NORTE

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9330	5,1173	0,9309	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	5,1173	0,9309	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	4,4200	0,6776	0,0000
Diesel S10*	5,5530	4,9247	0,8933	0,0000
Diesel S 500*	5,5250	4,8918	0,8874	0,0000
G N V	2,6620	4,1900	0,7542	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

RONDÔNIA

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9590	5,0377	0,8910	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	5,0377	0,8910	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	4,4860	0,7851	0,0000
Diesel S10*	5,6590	4,4827	0,7680	0,0000
Diesel S 500*	5,7060	4,4146	0,7563	0,0000
G N V	2,6620	0,0000	0,0000	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

RORAIMA

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9590	4,7410	0,8154	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	4,7490	0,8168	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	5,0640	0,8609	0,0000
Diesel S10*	5,6590	4,3880	0,7524	0,0000
Diesel S 500*	5,7060	4,3300	0,7425	0,0000
G N V	2,6620	0,0000	0,0000	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

RIO GRANDE DO SUL

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,8230	5,0372	0,8573	0,0000
Gasolina Premium*	4,3570	7,1500	1,2168	0,0000
Etanol Hidratado	2,9340	4,5621	0,7756	0,0000
Diesel S10*	5,7320	5,0978	0,6122	0,0000
Diesel S 500*	5,6580	5,0479	0,6062	0,0000
G N V	3,5300	5,4318	0,6518	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

SANTA CATARINA

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,8230	4,7303	0,8072	0,0000
Gasolina Premium*	4,3570	6,3755	1,0880	0,0000
Etanol Hidratado	2,9340	4,3900	0,7463	0,0000
Diesel S10*	5,7320	5,1902	0,6246	0,0000
Diesel S 500*	5,6580	5,1359	0,6181	0,0000
G N V	3,5300	5,8400	0,7008	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

SERGIPE

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9330	4,8279	0,8773	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	4,8279	0,8773	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	4,383	0,5825	0,0000
Diesel S10*	5,5530	3,8998	0,7068	0,0000
Diesel S 500*	5,5250	3,8987	0,7066	0,0000
G N V	2,6620	4,2930	0,7727	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

SÃO PAULO

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9830	4,6904	0,8471	0,0000
Gasolina Premium*	4,3570	4,6904	0,8471	0,0000
Etanol Hidratado	2,9340	3,3500	0,3208	0,0000
Diesel S10*	5,7170	5,1455	0,6860	0,0000
Diesel S 500*	5,6900	5,0999	0,6799	0,0000
G N V	2,9110	5,4400	0,8486	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022

TOCANTINS

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS (PMPF)	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	3,9590	5,1611	0,9383	0,0000
Gasolina Premium*	4,4750	5,1611	0,9383	0,0000
Etanol Hidratado	3,5130	4,1280	0,7430	0,0000
Diesel S10*	5,6590	4,1855	0,5692	0,0000
Diesel S 500*	5,7060	4,1221	0,5606	0,0000
G N V	2,6620	0,0000	0,0000	0,0000

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Exceto para óleo diesel, base de cálculo = preço médio refinaria/ICMS Próprio -> AM/CE/DF/ES/GO/MA/MG/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01/DEZEMBRO/2022) Atualização ==> Valor Médio no Produdor/Importador, fonte site ANP 29/07/2022 - consulta 31/10/

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

ICMS base: Atos Cotepe/ICMS 85 e 86 + Ato Cotepe/PMPF 10 e 11/2022 - Tributos Federais "Zerados" - Lei Complementar 192 de 11/03 e 194 de 23/06/2022 - Atualização 31/10/2022